

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1.619, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 7.761/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo nº 00200.000766/2015-22, resolve:

Alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 752, de 2015, publicada na página 64, Seção II, do Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2015, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SHIRLEY VELLOSO ALVES DE MELO, Técnico Legislativo/Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão M36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 1.620, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 78, de 2018, do Tribunal de Contas da União, o laudo da Junta Médica do Senado Federal e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.003881/1994-73, resolve:

Alterar o Ato do Diretor-Geral nº 3616, de 1997, publicado na página 27144 do Diário do Senado Federal de 5 de dezembro de 1997, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 11 de julho de 2019, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 1.868, DE 15 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 934251, resolve:

Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VINICIUS DONNOVER GOMES, matrícula nº 362170, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSKAAB - Gabinete da Senadora Kátia Abreu, a partir de 14/08/2020.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 934013, resolve:

Nº 1.867 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, KARINE SOARES RODRIGUES para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSCRODRI - Gabinete do Senador Chico Rodrigues.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 934300, resolve:

Nº 1.869 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RAISA SAMPAIO, matrícula nº 363653, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do órgão GABLIID/GLDGCN - Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional, a partir de 17/08/2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933682, resolve:

Nº 1.877 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RICARDO SANTOS FORTES para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSR SANT - Gabinete do Senador Rogério Carvalho.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933771, resolve:

Nº 1.878 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JULIANO RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSKAAB - Gabinete da Senadora Kátia Abreu.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 934319, resolve:

Nº 1.879 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, EMERSON SOARES ESTANISLAU, matrícula nº 354330, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSRPACHE - Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco, a partir de 17/08/2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 934310, resolve:

Nº 1.880 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, VINÍCIUS MARQUES SANTOS, matrícula nº 326164, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABLIID/GLPODEMOS - Gabinete da Liderança do Podemos, a partir de 18/08/2020.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 598, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - MARCELO TRINDADE DE SOUSA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Mecânica, como 1º substituto; e
II - FLÁVIA BRITO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria TSE nº 245, de 8 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 9.3.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 18195/2020, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 30 de julho de 2020, pensão por morte a Ruth Cedro de Oliveira, cônjuge de Edson Elcio de Oliveira, matrícula S007620, nos termos do art. 40, §§7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §4º, da referida emenda, c/c os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, todos da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 102, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o constante do ATO CSJT.GP.SG Nº 74, de 4 de maio de 2020;

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 26, de 4 de agosto de 2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, resolve:

Ratificar a convocação do Exmo. Sr. ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO, Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 247, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Mandado de Segurança Coletivo nº 0098714-30.2017.4.02.5101, e o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/00880, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2017/00149, de 11.04.2017, publicado no D.O.U. em 24.04.2017, que trata da aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, do servidor ISALDEMIR ALVES SILVA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para INCLUIR a parcela da Gratificação de Atividade Externa - GAE - prevista no art. 16 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, tendo em vista a decisão judicial, não transitada em julgado, nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 0098714-30.2017.4.02.5101, com efeitos a partir de 08.05.2019, data da publicação da decisão.

REIS FRIED

ATO Nº 248, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão judicial não transitada em julgado da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0098714-30.2017.4.02.5101, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2020/00429, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSEMERI MATHIAS CAMPOS DIAS, Analista Judiciária/Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Recurso Extraordinário do Eg. STF, nº RE 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0005056-68.2020.6.07.8001, resolve:

Designar o servidor MARCOS LEANDRO LEITÃO SANTIAGO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 1ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

